

EDITAL N. 0003/2025/PFUNB**TERMO ADITIVO AO EDITAL N. 0001/2024 - PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)**

PROCESSO Nº 23106.128334/2023-69

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO à UNIVERSIDADE de BRASÍLIA (PF/UnB), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n. 11.072/2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI n. 24/2023, na Resolução do Conselho de Administração (CAD) n. 0054/2023 (10282594), bem como o constante no Processo SEI n. 23106.128334/2023-69, torna pública processo seletivo com modificação dos regimes de execução de teletrabalho no âmbito da Secretaria administrativa da Procuradoria Federal junto à Universidade de Brasília (PF/UnB) para servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, autorizado pelo Ato de Reitoria n. 1499/2024 (12050706).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a abertura de vagas para o desenvolvimento de atividades nas modalidades de teletrabalho em regime de execução integral e em regime de execução parcial, no âmbito da Secretaria administrativa da Procuradoria Federal junto à Universidade de Brasília (PF/UnB).

2. DA MODALIDADE TELETRABALHO

2.1. Passa a ser adotada a modalidade de teletrabalho nos seguintes regimes de execução:

2.1.1. Regime de execução parcial: quando a modalidade de teletrabalho a que está submetido o participante restringe-se a cronograma específico, em que apenas parte das suas atividades poderá ser realizada fora das dependências físicas da UnB.

2.1.2. Regime de Execução Integral: quando o participante realiza a totalidade da sua jornada regular de trabalho fora das dependências físicas da UnB, por um período preestabelecido no Plano de Trabalho.

3. DAS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalterados os requisitos e a infraestrutura mínima definidos nos itens 3 e 4 do Edital n. 0001/2024 (11835432).

3.2. O percentual máximo de servidores(as) da Procuradoria Federal junto à Universidade de Brasília (PF-UnB) que poderão participar do PGD é de 100%.

3.3. O prazo mínimo de antecedência para convocação de comparecimento presencial à Procuradoria Federal junto à Universidade de Brasília (PF-UnB), quando houver interesse fundamentado da Administração ou pendência que não possa ser solucionada por meio telemático ou informatizado, será de 48 horas.

3.4. A carga horária presencial mínima para os servidores em regime de execução parcial na Unidade deverá corresponder a, no mínimo, um dia por semana, observando-se o critério de haver pelo menos um servidor(a) presencialmente no horário padrão de funcionamento da unidade, salvo afastamentos previstos em lei ou autorizados pelo gestor da unidade.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As vagas disponibilizadas para o PGD serão distribuídas da seguinte forma:

Modalidades	Percentual de participantes
Teletrabalho em regime de execução parcial	03
Teletrabalho em regime de execução integral	02
Total de vagas	05

4.2 A distribuição das vagas será definida internamente pelos gestores da unidade, podendo ser revista em caso de alteração da estrutura, quantitativo de servidores, ou no interesse da administração.

4.3. O processo de inscrição ocorrerá via manifestação expressa do candidato dirigida ao endereço eletrônico da Procuradoria Federal Junto a UnB (pf.unb@unb.br), até às 23h59 do dia **04/06/2025**, exclusivamente para os servidores que estão lotados na unidade.

4.3. A divulgação do resultado constará no endereço eletrônico <https://www.unb.br/administrativo/procuradoria-federal-junto-a-unb>.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A participação neste processo seletivo implica a aceitação integral das disposições da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI n. 24/2023, do Decreto n. 11.072/2022 e da Resolução CAD/UnB n. 0054/2023.

5.2 Este edital terá vigência de 12 meses e, caso necessário, poderá ser prorrogado ou alterado por meio de termo aditivo, conforme necessidade da Administração.

5.3. Com a publicação do presente edital, ficam cessados os efeitos do Termo Aditivo n. 001/2025 (12227426), constante no Processo n. 23106.128334/2023-69.



Documento assinado eletronicamente por **Guillermo Dicesar Martins de Araujo Gonçalves**, **Procurador(a)-Geral da Procuradoria Federal junto à Universidade de Brasília**, em 04/06/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12763337** e o código CRC **40FBCF13**.